



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 438***

*de 21 de outubro de 1981*

### **"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coxim para o Exercício Financeiro de 1982".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 21/10/1981*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 438/1981 - 21 de outubro de 1981*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*